

## Amanda da Solidade Silva

---

**De:** Marcelo Dias de Sá  
**Enviado em:** quinta-feira, 29 de outubro de 2020 14:57  
**Para:** Comissão Permanente de Licitação; CGMTI; Darlan Henrique da Silva Venturelli  
**Cc:** Túlio César de Araújo Porto  
**Assunto:** RES: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO 016/2020  
**Anexos:** Marcelo Dias de Sá.vcf

Prezada CPL,

Segue abaixo a resposta do questionamento da empresa Oakmont.

**Objeto:** Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, no que diz respeito à solução integrada de segurança para proteção de estações de trabalho (“Endpoint”), gateway de e-mails (antispam), com serviços de suporte técnico e atualização, serviço de migração e serviço de treinamento para atender às necessidades da Funasa e licenciamento de solução de prevenção contra vazamento de dados para 3.560 usuários, com serviços de implantação, configuração, treinamento e documentação, ambos pelo período de 36 (trinta e seis) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**Questionamento 1:** Senhor pregoeiro, relativo ao item 7 do Termo de Referência: SOLUÇÃO DE ENDPOINT DETECTION AND RESPONSE (EDR). Entendemos que o termo utilizado para este item trata-se de uma nomenclatura técnica que pode ser atendida pelos principais players do mercado de maneiras distintas. Dessa forma, entendemos que como requisito de pleno atendimento ao Termo de referência, e consequentemente ao Edital, a solução deve atender os subitens técnicos referentes a esta funcionalidade. Está correto nosso entendimento?

**Resposta:** O entendimento está correto.

Atenciosamente,



---

**De:** Adalberto Caetano Lopes **Em nome de:** Comissão Permanente de Licitação

**Enviada em:** quinta-feira, 22 de outubro de 2020 07:20

**Para:** CGMTI <cgmti.assessoria@funasa.gov.br>; Darlan Henrique da Silva Venturelli <darlan.venturelli@funasa.gov.br>; Marcelo Dias de Sá <marcelo.d.sa@funasa.gov.br>

**Assunto:** ENC: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO 016/2020

Bom dia Senhores,

Segue pedido de esclarecimento referente ao P.E 16/2020 Endpoint.

Adalberto Caetano  
CPL

---

**De:** Anderson De Sousa Rodrigues [<mailto:anderson.sousa.ext@oakmontgroup.com.br>]

**Enviada em:** quarta-feira, 21 de outubro de 2020 19:35

**Para:** Comissão Permanente de Licitação <[cpl@funasa.gov.br](mailto:cpl@funasa.gov.br)>

**Assunto:** PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO 016/2020

À Fundação Nacional de Saúde - FUNASA

A/C: SENHOR PREGOEIRO

A **Advanta Sistemas de Telecomunicações e Serviços de Informática LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 03.232.670/0001-21, com sede em Barueri/SP, vem respeitosamente, solicitar ESCLARECIMENTO, ao PREGÃO supramencionado para o item Termo de Referência:

**REF. PREGÃO ELETRÔNICO 016/2020**

**Objeto:** Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, no que diz respeito à solução integrada de segurança para proteção de estações de trabalho (“Endpoint”), gateway de e-mails (antispam), com serviços de suporte técnico e atualização, serviço de migração e serviço de treinamento para atender às necessidades da Funasa e licenciamento de solução de prevenção contra vazamento de dados para 3.560 usuários, com serviços de implantação, configuração, treinamento e documentação, ambos pelo período de 36 (trinta e seis) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**Questionamento 1:** Senhor pregoeiro, relativo ao item 7 do Termo de Referência: SOLUÇÃO DE ENDPOINT DETECTION AND RESPONSE (EDR). Entendemos que o termo utilizado para este item trata-se de uma nomenclatura técnica que pode ser atendida pelos principais players do mercado de maneiras distintas. Dessa forma, entendemos que como requisito de pleno atendimento ao Termo de referência, e consequentemente ao Edital, a solução deve atender os subitens técnicos referentes a esta funcionalidade. Está correto nosso entendimento?

**Resposta:** O entendimento está correto.

Certo da compreensão e no aguardo de um retorno.

Regards,



**Anderson Sousa Rodrigues**

Gerência Comercial  
Filial Brasília

+55 61 9 . 8137-1765

E-mail: [anderson.sousa.ext@oakmontgroup.com.br](mailto:anderson.sousa.ext@oakmontgroup.com.br)



[www.oakmontgroup.com.br](http://www.oakmontgroup.com.br)